



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Gabinete da Direção-Geral
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | gabinete@viamao.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS *CAMPUS* VIAMÃO Nº 31/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA ECOVIAMÃO (NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA DE VIAMÃO E ENTORNO)

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 147, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, p. 25, torna público o **Edital IFRS *Campus Viamão* nº 31/2026 - Seleção de Bolsistas para o Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital tem como objetivo selecionar estudantes do Campus Viamão do IFRS para atuarem, na condição de bolsistas, nos projetos e ações do Programa *EcoViamão* (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno).
- 1.2. Objetivos do Programa *EcoViamão*:
- a) Sistematizar conhecimentos, práticas e experiências agroecológicas desenvolvidas por povos e comunidades tradicionais (PCTs), agricultores/as familiares e camponeses/as de Viamão, visando à produção compartilhada de saberes;
 - b) Atuar com ações promotoras de educação ambiental multidisciplinar, alimentação saudável e economia da cooperação;
 - c) Realizar ações de pesquisa participativa e extensão tecnológica;
 - d) Estimular o fortalecimento de cozinhas eco-solidárias visando a alimentação saudável em comunidades periféricas do território;
 - e) Fomentar a agricultura urbana através de apoio técnico e aquisição de insumos para o melhor desenvolvimento das ações produtivas e da maior organização coletiva da comunidade para a produção de alimentos em pequenos espaços;
 - f) Continuidade das ações de fomento produtivo e pedagógico às escolas do Projeto Hortas Escolares Agroecológicas, em especial à rede pública estadual de Viamão;
 - g) Apoiar ações e debates, reflexões, formação técnico social e capacitação geral de todos os atores envolvidos no projeto.

2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, TIPO DE BOLSA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, DURAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- 2.1. Serão disponibilizadas vagas de bolsistas para estudantes do IFRS *Campus Viamão*, conforme qualificações descritas no Quadro I e requisitos do quadro II.
- 2.2 As vagas ofertadas, quantidade, carga horária semanal, e valores encontram-se nos Quadro I deste Edital.
- 2.3 Os valores das bolsas (Quadro I) obedecem ao estabelecido na Resolução IFRS nº 52 de 29 de outubro de 2025 e Instrução Normativa nº 01, de 08 de janeiro de 2026.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Gabinete da Direção-Geral
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | gabinete@viamao.ifrs.edu.br

Quadro I - Previsão de vagas, Função, Tipo de bolsa, Carga Horária Semanal, Duração e Valor mensal da Bolsa.

Previsão de vagas	Função	Tipo de bolsa	Carga horária semanal	Duração	Valor mensal da bolsa (R\$)
01	Apoio técnico em Agroecologia e Produção Animal Sustentável	Extensionista	20h	6 meses	3.500,00
01	Manejo e Gerenciamento de Sistemas de Irrigação e Gestão Pública de Recursos Hídricos	Extensionista	20h	6 meses	3.500,00
01	Acompanhamento e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Alimentos Orgânicos, em especial na cadeia do arroz e hortigranjeiros	Extensionista	20h	6 meses	3.500,00

2.4. O bolsista contratado deverá custear despesas de deslocamento e de alimentação, não havendo qualquer adicional sobre os valores indicados neste Edital.

2.5. O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função da não descentralização do recurso orçamentário.

2.6. O período de vigência das bolsas poderá ser estendido e a quantidade de vagas aumentada se houver ampliação na demanda de atividades, disponibilidade de recursos para o pagamento dos/das bolsistas e interesse das partes.

2.7. O recurso orçamentário de que trata este edital é oriundo de emenda parlamentar a ser executada via Fundação de apoio.

2.8. A carga horária semanal e a duração das bolsas, indicadas no Quadro I, poderão, a critério do IFRS, alinhado com a Equipe Executora, sofrer alterações de forma excepcional e justificada, em razão das especificidades dos calendários escolares, ou mesmo em virtude de questões climáticas que impliquem na segurança do local e na integridade física dos alunos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Gabinete da Direção-Geral
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | gabinete@viamao.ifrs.edu.br

Quadro II - Função, Requisitos Mínimos e Principais Atribuições.

Função	Requisitos mínimos comprovados no currículo	Descrição das atividades
Apoio técnico em Agroecologia e Produção Animal Sustentável	Ser estudante do IFRS Campus Viamão de curso Superior ou de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Experiência comprovada em trabalho com bioinsumos. Preferencialmente com experiência de trabalho junto à agricultura familiar. Disponibilidade para atuar no período diurno.	• Capacitar estudantes e pessoas da comunidade de Viamão sobre sustentabilidade na produção de proteína animal. • Prestar apoio técnico à produção de proteína animal em área de assentados da reforma agrária. • Propor soluções técnicas relacionadas à alimentação animal e aos processos de industrialização da produção. • Apoiar na produção de fontes alternativas de proteínas. • Apoiar ações de divulgação das atividades dos projetos vinculados ao Programa EcoViamão. • Preparar relatórios, apresentações e produtos finais relativos aos objetivos do projeto.
Manejo e Gerenciamento de Sistemas de Irrigação e Gestão Pública de Recursos Hídricos	Ser estudante do IFRS Campus Viamão de curso Superior ou de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Experiência prática comprovada com gestão de recursos hídricos comunitários/coletivos. Disponibilidade para atuar no período diurno.	• Capacitar estudantes e pessoas da comunidade de Viamão sobre o funcionamento de sistemas de irrigação de arroz. • Acompanhar a gestão comunitária dos recursos hídricos utilizados na irrigação do arroz. • Acompanhar a execução de obras relacionadas à infraestrutura hídrica. • Apoiar atividades técnicas e organizativas ligadas à gestão da água em projetos e ações do EcoViamão. • Apoiar ações de divulgação das atividades dos projetos vinculados ao Programa EcoViamão. • Preparar relatórios, apresentações e produtos finais relativos aos objetivos do projeto.
Acompanhamento e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Alimentos	Ser estudante do IFRS Campus Viamão de curso Superior ou de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Experiência comprovada em gestão de	• Capacitar estudantes e pessoas da comunidade de Viamão sobre gestão de processos cooperativos na agroecologia.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Gabinete da Direção-Geral
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | gabinete@viamao.ifrs.edu.br

Orgânicos, em especial na cadeia do arroz e hortigranjeiros	cooperativas. Disponibilidade para atuar no período diurno.	• Contribuir para a articulação entre produtores, agroindústrias, cooperativas, empreendimentos e feiras parceiras do EcoViamão. • Prestar apoio na identificação de demandas e oportunidades desde a produção da matéria-prima até a comercialização. • Acompanhar os processos produtivos relacionados à produção de alimentos orgânicos e agroecológicos. • Apoiar ações de divulgação das atividades dos projetos vinculados ao Programa EcoViamão. • Preparar relatórios, apresentações e produtos finais relativos aos objetivos do projeto.
---	---	--

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no CRONOGRAMA constante no item 4.1 deste Edital.

3.2. No momento da inscrição, será necessário incluir digitalmente os seguintes documentos EM FORMATO PDF:

a) Documento de identificação válido com foto e CPF.

b) Arquivo PDF com o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01/01/26.

c) Comprovante de formação acadêmica e atuação profissional, conforme requisito da vaga neste edital (para fins de classificação e pontuação, só serão consideradas as atividades devidamente comprovadas).

d) Comprovante de matrícula.

3.3 Os documentos enviados devem estar legíveis.

3.4. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição, com os documentos aludidos no item 3.2, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.5. A inscrição deve ser efetuada e os documentos enviados pelo formulário eletrônico:

<https://forms.gle/drcwbdYpru1vV8bK7>

3.6. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.7. Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Gabinete da Direção-Geral
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | gabinete@viamao.ifrs.edu.br

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do Edital	27/08/2026
2. Submissão das inscrições	27/08 até 11h de 01/09/2026
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas e classificados na Etapa de Análise Documental	02/09/2026
4. Interposição de recurso quanto à não homologação	Até 17h de 03/09/2026
5. Divulgação final das inscrições homologadas e horários das entrevistas.	04/09/2026
6. Realização das entrevistas (horário a ser divulgado no site do IFRS Campus Viamão)	08/09/2026
7. Divulgação do resultado final da seleção	10/09/2026
9. Envio da documentação dos candidatos aprovados	Até 12/09/2026
10. Data de início das atividades	12/09/2026

4.2 O cronograma pode sofrer ajustes conforme o número de candidatos classificados para a etapa de entrevistas, sendo previamente divulgado no site do IFRS Campus Viamão.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto por duas etapas, conforme cronograma previsto no item 4.1 deste Edital:

- a) Análise Documental (primeira etapa);
- b) Entrevista Presencial (segunda etapa).

6.2. A etapa de Análise Documental (primeira etapa) será eliminatória, verificando-se o atendimento dos requisitos da bolsa oferecida.

6.3. Na Etapa de Entrevista (segunda etapa), com prazo limite de 15 (quinze) minutos para cada entrevistado, será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) na avaliação de experiências vividas, conhecimentos específicos, disponibilidade e interesse efetivo relativo ao desempenho das atividades a serem desempenhadas na vaga pretendida.

6.4. Ambas as etapas da seleção serão realizadas por servidores docentes e/ou técnicos, que sejam integrantes dos projetos vinculados ao Programa EcoViamão.

6.5. O recurso quanto a não Homologação e/ou Análise Técnica Documental deve ser encaminhado no prazo estabelecido no edital (item 4.1) para o e-mail ecoviamao@viamao.ifrs.edu.br, contendo no corpo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Gabinete da Direção-Geral
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | gabinete@viamao.ifrs.edu.br

da mensagem: o nome completo do candidato, o nome da vaga pretendida, a justificativa do recurso com base nos itens do edital e os documentos comprobatórios encaminhados no ato da inscrição; e no título da mensagem “Pedido de recurso - NOME DO CANDIDATO”.

6.6. O resultado dos recursos será enviado como resposta ao e-mail enviado pelo candidato, informando apenas o seu deferimento ou indeferimento com base nos itens do edital.

6.7. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final na etapa de Entrevista, conforme critérios elencados no item 6.3.

6.8. Em caso de haver empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que segue: a) maior tempo de experiência prática, conforme requisitos do Quadro II; b) maior idade.

6.9. Os candidatos classificados não selecionados irão compor o cadastro de reserva.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.3. Por interesse da Coordenação, as atividades dos bolsistas, bem como o pagamento das bolsas poderão ser suspensas, com a devida comunicação prévia aos bolsistas.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa EcoViamão.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Diretora-Geral do Campus Viamão do IFRS
Portaria nº 147/2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Gabinete da Direção-Geral
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | gabinete@viamao.ifrs.edu.br

ANEXO I - TERMO DE DESISTÊNCIA DO ESTUDANTE DE ASSUMIR A BOLSA DE EXTENSÃO

Eu, _____, declaro que desisto de
assumir a bolsa de extensão do Programa EcoViamão, vinculado ao Edital 31/2026.

O motivo de minha desistência é

Assinaturas Estudante

Coordenador do projeto de Extensão

Responsável legal (quando o estudante for menor de 18 anos)



Emitido em 27/08/2026

EDITAL Nº 31/2026 - GAB-VIA (11.01.16.06)
(Nº do Documento: 28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 20:39)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
28, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação: **2aecc561c7**